



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei nº 226/X**  
**Orçamento do Estado para 2009**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica,  
Especificadas por Capítulos**

04 - Finanças e Administração Pública	
9 - MFAP - investimento	
60 - Despesas Excepcionais	
01 - Direcção-geral do Tesouro e Finanças	
02 - Subsídios e Indemnizações Compensatórias	
05 – Subsídios	
05.01 – Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras	
05.01.01 – Públicas	
05.01.01 C0 – Transportes Rodoviários – Sector Público	
Reforço de verbas	13 787 000, 00 €

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2008

Os Deputados,  
Honório Novo  
Eugénio Rosa

**Nota justificativa:** Propõe-se a atribuição de indemnizações compensatórias aos operadores municipais de transportes públicos, vulgo Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos, pondo termo à actual situação de discriminação nas políticas de financiamento público. Neste sentido, o PCP propõe o reforço de **€ 13 787 000**, proporcional à verba atribuída às restantes empresas sob tutela do governo neste sector.